



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 490/2001**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LINHA DE ALTA TENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos Srs. VOLMER DELFINO MOREIRA, ORILDO MOREIRA, GILMAR MOREIRA E JOSIAS MOREIRA, residentes e domiciliados no Córrego da Perdida, município de Águia Branca – ES, todos os materiais utilizados na linha de alta tensão monofásica, classe 25 KV, com extensão de 0,196 Km, conforme Projeto nº 7.375, da EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A;

Art. 2º - Os materiais empregados na rede de eletrificação rural foram adquiridos com recursos próprios do município e atingem o valor de R\$ 3.331,68 (três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 25 de outubro de 2001.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal